



DECRETO Nº 032/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 02 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 342/2025, de 20 de outubro de 2025, bem como o resultado da eleição realizada em 30 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representatividade do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Ouro - TO**, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Arnaldo Matos da Rocha

Suplente: Márcia da Silva Sousa Miranda Alves

II - Representantes dos Trabalhadores em Saúde do SUS

Titular: Deurimar Ribeiro de Almeida

Suplente: Jhéssika Vasconcelos da Silva

Titular: Elizeu Silva Alves

Suplente: Raimundo Alves da Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lusinete Pereira de Sousa de Araújo

Suplente: Gleidson Silva Brito

IV - Representantes da Associação de Pais e Mestres

Titular: Antônio Genésio de Sousa Guimarães

Suplente: Joana do Vale Sousa Coelho

V - Representantes das Igrejas

Titular: Marcos Vinícius Alves Granjeiro

Suplente: Alane Ferreira Barros

VI - Representantes da Associação de Pescadores

Titular: Valdivino Batista de Araújo

Suplente: Avania Pereira Guimarães

VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Elis Pereira de Brito

Suplente: Dheyly Alves Ferreira

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, eleita em 30 de janeiro de 2026, tomará posse em 02 de fevereiro de 2026, ficando assim constituída:

- **Presidente:** Elizeu Silva Alves
- **Vice-Presidente:** Antônio Genésio de Sousa Guimarães
- **1º Secretário(a):** Deurimar Ribeiro de Almeida
- **2º Secretário(a):** Márcia da Silva Sousa Miranda Alves

Art. 3º O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, bem como da Mesa Diretora, será de 01 (um) ano, contado a partir da data da posse, permitida a recondução ao cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se o Decreto nº 067/2022.**

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-53e545-02022026124640**